

FUNÇÃO DE CONFIANÇA**DATA DA PUBLICAÇÃO:****10/03/2022**

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 024/2022, de 3 de fevereiro de 2022, e previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- as Deliberações do CONSAD nº 2, de 21/02/2022, e DIREX nº 9, de 14/02/2022, que aprovaram a alteração da Modelagem da Estrutura Organizacional da EBC; e
- o Ofício nº 064/2022/CONJU/EBC, de 4/3/2022.

RESOLVE

Art.1º – Designar a empregada SUÊNIA BESSONI PAZ, ACP/Advocacia, matrícula nº 14330, para exercer a Função de Confiança de Coordenador III, da Coordenação Jurídica de Licitações/Gerência Jurídica de Licitações e Contratações Diretas/Consultoria Adjunta do Consultivo/Consultoria Jurídica/Presidência, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de março de 2022.


RONI BAKSYS
Diretor-Geral